

PORTARIA DG/CERES Nº 052/2012.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e com base no princípio da legalidade,

Resolve:

Art. 1º. Anular parcialmente o resultado da eleição para representantes dos Técnicos Universitários, concernente às vagas para os órgãos colegiados superiores da Udesc – Edital nº 23/2012, que designou os candidatos eleitos Maísa de Amorim Bleyer, titular, e Fillipe Duarte Martins, suplente, para o CONSUNI e os candidatos eleitos Fillipe Duarte Martins, titular, e Talis Paes, suplente, para o CONSAD, em razão do disposto no Parecer nº 375/2009, emitido pela Procuradoria Jurídica da Udesc.

Art. 2º. Anula-se os artigos 1º e 2º da Portaria DG/CERES nº 050/2012.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 25 de outubro de 2012.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC